



**4ª Oficina de Capacitação
Resolução n° 362/05 CONAMA
São Paulo - SP.**

OPERAÇÃO ÓLEO QUEIMADO

HISTÓRICO

Dia 23 de outubro de 2006, por volta das 15:00h, houve uma ligação no telefone de emergência da Polícia Militar (190) da cidade de Maringá onde a pessoa dizia que dentro do quintal de uma residência estava sendo realizado mistura de combustível.

INFORMAÇÕES

Vários caminhões fazendo a coleta em Postos de Combustível e levando para tanques que se localizavam em quintais de residências, chácaras e outros, sendo transportado com maior frequência **no período noturno.**





25 10:34



337

25 10:51







25 12:00



25 12:27



25 12:36

DESENVOLVIMENTO

Solicitação de Mandado de Busca e Apreensão em 06 de novembro.

- Dia 07 Novembro foi realizada fiscalização em 08 locais.
- 02 foram autuados Administrativamente com base no Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e pelo Artigo 44 do Decreto Federal nº 3.179/99.

ESFERA ADMINISTRATIVA

Lei Federal nº 9.605/98

Artigo 70: Considera-se infração Administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

Decreto Federal nº 3.179/99

*Artigo 44: Construir, reformar, ampliar, instalar ou **fazer funcionar**, em qualquer parte do Território Nacional, estabelecimentos, obras ou **serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes**, ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes.*

- E 06 locais notificados à comparecer junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, órgão pertencente à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado - SEMA para regularização.
- A Operação foi desenvolvida pela Polícia Ambiental Força Verde em conjunto com o IAP.

ESFERA PENAL

Com base no artigo 60 da Lei Federal n° 9.605/98.

*Artigo 60: Construir, reformar, ampliar, instalar ou **fazer funcionar**, em qualquer parte do Território Nacional, estabelecimentos, obras ou **serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes**, ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes.*

- ***Pena: detenção, de **um a seis meses**, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.***

SITUAÇÃO DOS LOCAIS FISCALIZADOS





7 11:33AM



7 11:33AM



7 11:34 AM



7 11:34 AM





7 11:35AM



7 11:36AM



7 11:36AM



7 11:37AM



7 11:38AM



allgra

BRANCA
DEBRIÇANTE

7 11:38AM



Lubri-Motor's
100% MOTOR OIL
SAFETY DATA SHEET
SEE REVERSE SIDE

7 11:38AM



ANP-041 OLEFINA AUTOMAZADA

90
30 82



IAP

GOVERNO DO
PARANA

2200 L

98

7 11:39AM



7 11:39AM



7 11:39AM



7 11:40AM



7 11:40AM

SITUAÇÃO ATUAL





28 4:59PM

ACOUGUE CIDADE NOVA
ASSADOS AOS SABADOS
DOMINGOS E FERIADOS

28 5:00PM



28 5:01PM



28 5:01PM



28 5:01PM



28 5:02PM



28 5:03PM



7 11:33AM



7 11:34AM



7 11:34 AM





7 11:36AM

CASO II

CÓRREGO MANDACARU

HISTÓRICO

Na noite do dia 25 de Novembro de 2006, (sábado), vândalos invadem uma empresa de terraplanagem e acabam derrubando um tambor com 400 litros de CM 30, produto químico derivado de petróleo, utilizado na construção de asfalto.

O fato somente foi constatado oficialmente na tarde do dia 28, (terça-feira, após 4 dias) sendo que neste período o produto já havia percorrido cerca de 04 (quatro) Km pela extensão do córrego Mandacaru, que fica próximo a esta empresa.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Autuação da Empresa, por não possuir **Licença de Operação (LO)**, para funcionamento naquele local justamente pela proximidade deste córrego.

- Imposição para que a Empresa fizesse a retirada do material poluente de toda a extensão contaminada do córrego, a qual foi realizado por funcionários da empresa, pessoas contratadas e voluntários, utilizando-se de espumas “pedaços de colchões” para a absorção do material.
- Trabalho realizado em 04(quatro dias) graças a ajuda voluntária da população, onde se reuniam em aproximadamente 50(cinquenta) pessoas por dia.

- Imposição para que a Empresa num período de 01 (um) ano, fizesse a recomposição da Matar Ciliar do Córrego Mandacaru em toda a extensão contaminada, a qual encontra-se em excelente estágio de desenvolvimento.

Empresa foi autuada pelo IAP sob a acusação de despejar produtos químicos poluentes no córrego Mandacaru; empresário iniciou a recuperação

Empresa é multada em R\$ 10 mil por poluição

Giancarlo Franquini
Da Redação

A empresa Terraplanagem Biazzeto foi multada ontem R\$ 10 mil por poluir o córrego Mandacaru. Fiscais do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e a Polícia Ambiental constataram que produtos químicos das empresas foram despejados no córrego. O proprietário se defendeu dizendo que vândalos entraram no local à noite e abriram um dos tanques, causando o acidente ambiental. Cerca de 400 litros do derivado de petróleo CM 30, usado na fabricação de asfalto, foram parar no riacho.

Os agentes do IAP descobriram o problema graças a uma denúncia anônima de moradores. O vazamento teria ocorrido



Fiscais do IAP colher amostras do produto tóxico despejado no córrego Mandacaru

João Mário Goes

no sábado, mas só foi constatado oficialmente na tarde de terça-feira, quando material foi recolhido e encaminhado para laboratório.

O material é tóxico e pegajoso, por isso os fiscais temem que possa causar mortes de animais e plantas nos próximos dias. Segundo o agente fiscal do IAP, Heriton Rui de Freitas, as chuvas fortes dos últimos dias foram importantes, porque ajudaram a diluir o produto. Porém, levaram o CM 30 cerca de quatro quilômetros pelo córrego.

Ontem, os fiscais encontraram vestígios do produto já na Zona Rural de Maringá. Eles também identificaram que o maior problema ficou concentrado próximo ao trecho que passa pelo Jardim Cidade Nova.

Além da multa administra-

tiva, a empresa terá de responder por processos nas áreas cível e criminal.

Os fiscais consideraram que mesmo sendo um acidente, a empresa teria que ter uma estrutura de segurança para evitar esse tipo de problema.

Ontem, o proprietário da empresa contratou sete homens para dar início à limpeza do córrego. De acordo com Freitas, essa ação pode ajudá-lo a atenuar as penas nos processos cível e criminal. "Vamos acompanhar esse trabalho de limpeza para que todo material será retirado", explicou.

O córrego Mandacaru deságua no rio Pirapó que abastece Maringá, mas, segundo o IAP, não há risco de a poluição atingir o ponto de captação de água da Sanepar.

www.microhausbier.com.br



ATENÇÃO

Instale sua microcervejaria com o menor custo e c/ Know-How cervejeiro (69)3322-5344

Hoje

MAXTONER
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Cartuchos Jato de Tinta / Toner

Reciclado, Compatível e Original

Artigos de Papelaria

Suprimentos para Copiadoras

www.maxtoner.net
(44) 2101-2560

Jornal filiado à Adipar

MARINGÁ, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006 - ANO VI - Nº 1922 - R\$ 1,00

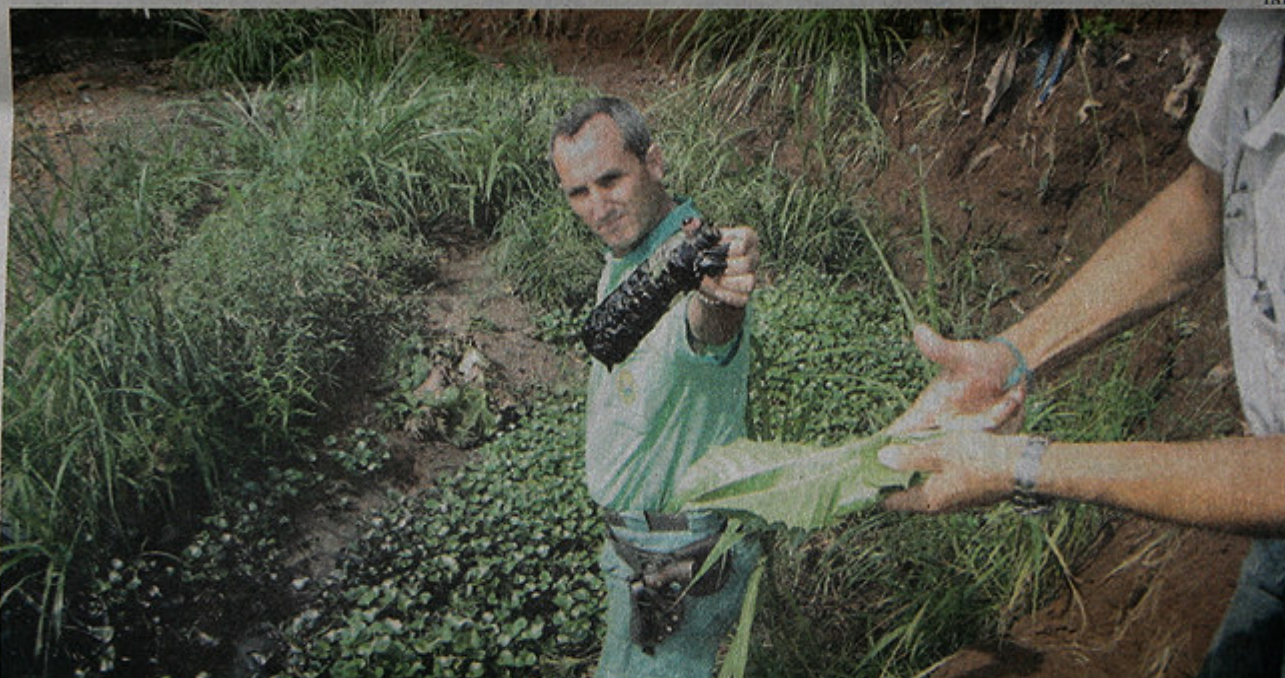
Edição concluída às 19h35

Instituto Ambiental do Paraná colheu amostras da água do córrego Mandacaru, em Maringá, que apresenta produto poluente; empresa foi multada

Produto químico polui córrego Mandacaru

Presos na Operação Davi vêm para Maringá

Os oito presos na Operação Davi eram esperados ainda ontem na delegacia da Polícia Federal em Maringá. Os documentos e computadores apreendidos também deviam ser entregues para a continuidade das investigações. Eles saíram no final da manhã de São Paulo por via terrestre. 3-A



A constatação de produtos químicos poluentes despejados no córrego Mandacaru resultou em multa a empresa de terraplanagem. O proprietário diz que a empresa foi invadida por vândalos que abriram um dos tanques causando o acidente ambiental. Mesmo assim, os fiscais do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e a Polícia Ambiental aplicaram multa de R\$ 10 mil. A empresa já contratou trabalhadores para limpar o córrego. Segundo o IAP, não há risco de a poluição atingir do rio Pirapó que abastece a cidade. 3-A



28 4:14PM



28 4:23PM



26 4:20PM



28 4:23PM



28 4:20PM



28 4:43PM



27 6:37PM



27 6:39PM



28 4:21 PM



28 4:21 PM



28 4:25PM



28 4:25PM

APÓS A LIMPEZA





28 5:35PM

SITUAÇÃO ATUAL







CASO III

PONTO DE TROCA DE ÓLEO

FAZEMOS
TROCÇA
DE
OLEO



FAZEMOS
TROCA
DE
OLEO











CUIDADO C/ O CÃO

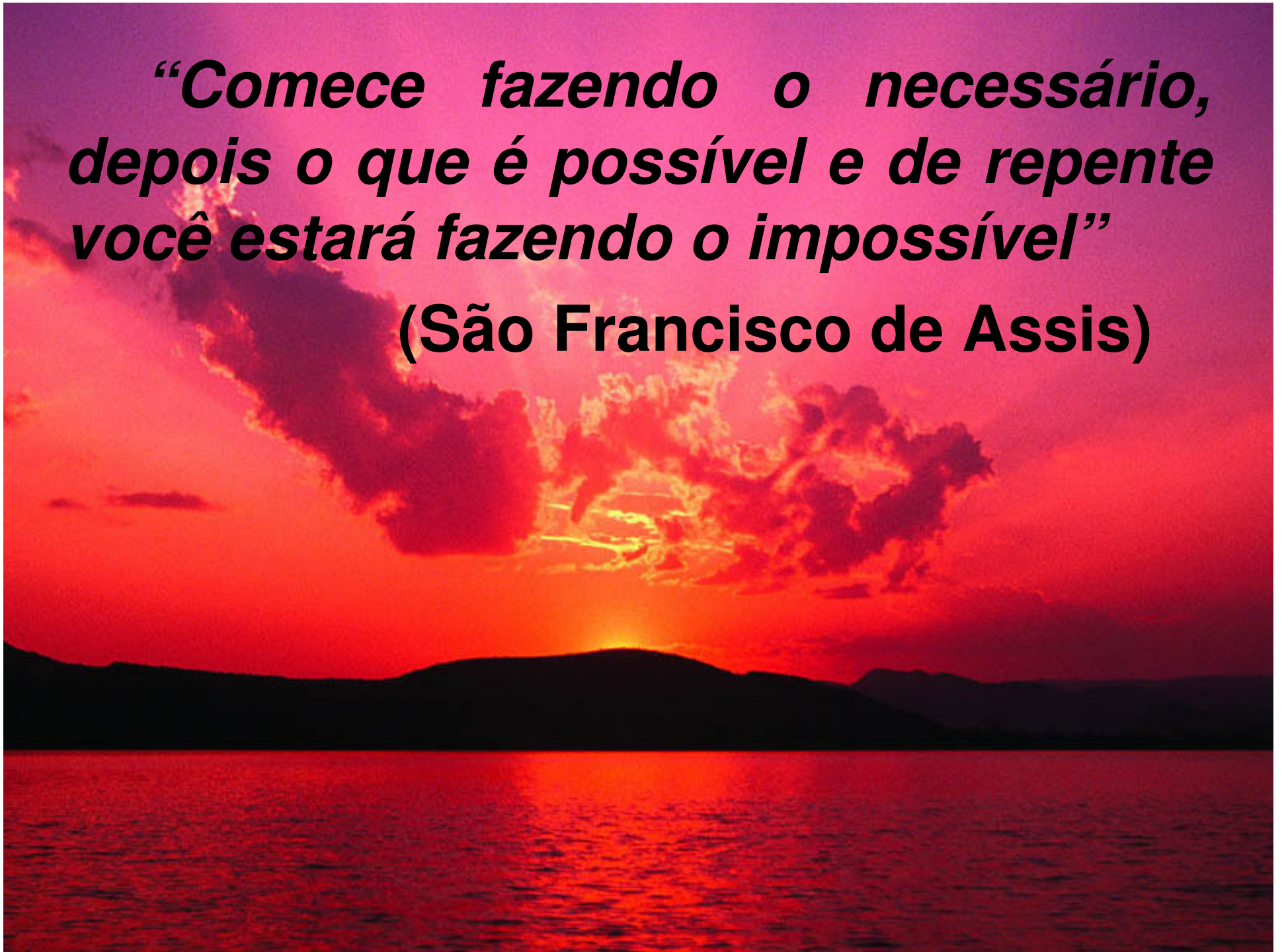






***“Comece fazendo o necessário,
depois o que é possível e de repente
você estará fazendo o impossível”***

(São Francisco de Assis)





**“A NATUREZA TAMBÉM
PERTENCE AOS QUE AINDA
ESTÃO POR NASCER.”**



BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE



Pelotão de Polícia Ambiental Força Verde de Maringá

tenenteribeiro@pm.pr.gov.br

fabioribeiro1980@gmail.com

44 – 3227 43 56

